



EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 09_2025

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 61 do mandato de 2021-2025, efetuada no dia 06 de agosto de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações. Esta reunião contou com a presença de: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva e José Silva Sousa, tendo faltado de forma justificada Elsa Cristina Pinto Mendes.

Ponto Três – Aprovado, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal por Concurso Público, para “Prestação de Serviços no Âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º CEB e às Crianças do Pré-Escolar de Apoio à Família – Ano Letivo 2025/2026”, com preço base cento e oitenta e seis mil seiscentos e quinze euros. Nomeados como júri: João Silva; Helena Silva e Mariana Monteiro, *de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 112 Decreto-Lei 18/2018 de 29 de janeiro com as alterações do Decreto-Lei 111-B/2017 – Código dos Contratos Públicos;*

Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal por Concurso Público, para “Prestação de Serviços para Assegurar as Atividades de Animação e apoio à Família e Atividades Extracurriculares no Ensino Pré-Escolar para o Ano letivo 2025/2026”, com preço base cento e quatro mil e cinquenta euros. Nomeados como júri: Mariana Monteiro; João Silva e Helena Silva *de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 112 Decreto-Lei 18/2018 de 29 de janeiro com as alterações do Decreto-Lei 111-B/2017 – Código dos Contratos Públicos;*

Ponto Cinco – Aprovado, por unanimidade, proceder à Adjudicação Final do Procedimento, por Consulta Prévia para “Prestação de Serviços – produção e Realização de Animação no Mercado Medieval 2025”, à Almanach – Cooperativa de Responsabilidade Limitada, única entidade que apresentou proposta, no valor de vinte e dois mil e setecentos euros, Sem Iva. *de acordo com o disposto no artigo 125.º do Decreto-Lei 18/2018 de 29 de janeiro com as alterações do Decreto-Lei 111-B/2017 – Código dos Contratos Públicos;*

Ponto Seis – Aprovado, por unanimidade, a primeira Alteração Permutativa ao orçamento de 2025, *de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;*

Ponto Sete – Aprovado, por unanimidade, a primeira Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029, *de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;*

Ponto Nove - Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, *de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

- 800,00€ (oitocentos euros) à Fábrica da Igreja de São Miguel de Rio de Galinhas para a realização das Festas em Honra de S. Miguel;
- 300,00€ (trezentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Tuías para atividades do Grupo de Jovens;
- 500,00€ (quinhentos euros) à Casa do Benfica de Marco de Canaveses, para desenvolvimento de atividades desportivas anuais.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 25 de julho de 2025
O Presidente da Junta de Freguesia

